

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 448/2024 - Recurso Administrativo, ROP 6/2024, item 3.3.2.5, de 22/4/2024, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Recorrente: Alquifar Ltda.

CNPJ: 43.699.191/0003-04

Processo: 25351.326586/2022-02

Expediente: 1359067/23-0

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 34/2023](#), realizada no dia 8/11/2023, item 2.2.010. [Aresto nº 1.607](#), de 8/11/2023, publicado no DOU nº 213, de 9/11/2023.
- [SJO nº 2/2024](#), realizada no dia 24/1/2024, item 3.2.025.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **CONHECER E NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, nos termos do voto do relator - [Voto nº 91/2024/SEI/DIRE4/Anvisa.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/04/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2929897** e o código CRC **92D2A96B**.

Referência: Processo nº
25351.900161/2024-21

SEI nº 2929897